



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 71.492.318

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54295868

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/02/2024 12:30:51

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA
CNPJ: 71.492.318/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:40 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **6003.86E1.4F00.175A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.492.318/0001-85
Razão Social: LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA
Endereço: RUA ANTONIO APARECIDO FERRAZ 1111 / JD. ITANGUA / SOROCABA / SP / 18052-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2024 a 22/03/2024

Certificação Número: 2024022203284389455994

Informação obtida em 25/02/2024 18:15:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 0.000.979/24-26

Certidão via web

Inscrição Imobiliária: **32.22.25.1478.01.000**

Proprietário: **LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA**

CPF/CNPJ Proprietário: **71.492.318/0001-85**

Endereço: **RUA ANTONIO APARECIDO FERRAZ, 1111**
BAIRRO REGIAO OESTE Lote PROPORCIONAL
SOROCABA/SP - CEP: 18.052-280

Atividade:

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
11 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/TAXAS	2024	164474/24	10	15/03/2024

Certidão emitida às 10:46:11 h, do dia 03/01/2024.

Válida até 26/03/2024.

Código de autenticidade: **5E17F6F906D22F98**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 0.000.983/24-02

Certidão via web

Inscrição Imobiliária: **32.22.25.1696.01.000**

Proprietário: **LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA**

CPF/CNPJ Proprietário: **71.492.318/0001-85**

Endereço: **RUA ANTONIO APARECIDO FERRAZ, 949**
BAIRRO REGIAO OESTE
SOROCABA/SP - CEP: 18.052-280

Atividade:

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
11 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/TAXAS	2024	51931/24	10	15/03/2024

Certidão emitida às 10:47:19 h, do dia 03/01/2024.

Válida até 26/03/2024.

Código de autenticidade: **610F41A543D7BB96**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 0.000.987/24-36

Certidão via web

Inscrição Imobiliária: **32.22.25.1814.01.000**

Proprietário: **LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA**

CPF/CNPJ Proprietário: **71.492.318/0001-85**

Endereço: **RUA SALVADOR ROQUE ROMANO, 20**
BAIRRO REGIAO OESTE Lote PROPORCIONAL
SOROCABA/SP - CEP: 18.052-548

Atividade:

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
11 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/TAXAS	2024	177603/24	10	15/03/2024

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) para a(s) inscrição(ões) Original(is) conforme consta abaixo:

IC 32.22.25.1478.01.000

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próx. Vcto
11 IPTU/TAXAS	2024	164474/24	10	15/03/2024

Certidão emitida às 10:48:23 h, do dia 03/01/2024.

Válida até 26/03/2024.

Código de autenticidade: **D6B03395E50FEE4A**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº: 0.169.958/24-05

CPF/CNPJ: **71.492.318/0001-85**

Nome/Razão Social: **LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA**

Endereço: **RUA ANTONIO APARECIDO FERRAZ, 1111**

BAIRRO ITANGUA

SOROCABA/SP - CEP: 18.052-280

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
11 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/TAXAS	2024	51931/24	10	15/03/2024 00:00
11 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/TAXAS	2024	177603/24	10	15/03/2024 00:00
11 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/TAXAS	2024	164474/24	10	15/03/2024 00:00

Certidão emitida às 09:38:36 h, do dia 28/02/2024.

Válida até 26/03/2024.

Código de autenticidade: **2D07EF7D06190A02**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: www.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.492.318/0001-85

Certidão nº: 13602199/2024

Expedição: 29/02/2024, às 03:31:56

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.492.318/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.